



**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL  
DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, na sala de Reunião do Conselho, no Edifício da Agência Especial Brasileira [AEB], Setor Policial Sul, Área 5, quadra 3, bloco “A”, 1º andar, teve início a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro. Estavam presentes: Dr. Alexandre Pinto Ribeiro, Dr. Antônio Sebben, Dr. Bruno Lourenço Diaz, Dr. Carlos Rogério Tonussi, Dr. Francisco Tadeu Rantin, Dra. Kátia de Angelis, Dra. Lucile Maria Floeter Winter, Dr. Marco Antonio Stephano, Dra. Norma Vollmer Labarthe, Dra. Rita de Cássia Maria Garcia, Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, Dr. Roger Chammas, Dr. Rovilson Gilioli, Dr. Rui Machado, Dra. Vânia Gomes Moura Mattaraia e Dra. Vera Maria Peters; a Secretaria Executiva do CONCEA, representada por Ana Cláudia Moura Torres – Secretária Executiva Substituta do CONCEA, e pelos servidores Antônio Américo Barbosa Viana, Marcelo Kenji Nishida, Rafael Augusto de Souza Viana, Jackson Correia da Silva; pelas secretárias, Silmara Cavalcanti, Chrisellen Larissa Saqueto; e pelo estagiário Allanderson Pereira de Mello. O Coordenador do CONCEA iniciou a reunião pelo item **A. Abertura da Reunião**. Cumprimentando e dando boas vindas a todos informou sobre os novos representantes, titular e suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respectivamente, Dr. Rui Machado e Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim; e sobre o novo representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Dr. Carlos Rogério Tonussi. Por fim, foram apresentadas as ausências justificadas dos Conselheiros: Dr. João Bosco Pesquero, Dra. Keila Elizabeth Macfadem Juarez, Dra. Maria Augusta Carvalho Rodrigues, Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Dr. Antonio Felipe P. de Figueiredo Wouk, Dr. Marcelo Weinstein Teixeira, Dra. Vanderlan da Silva Bolzani, Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó e Dr. José Augusto Pereira Muniz. **B. Aprovação da Pauta.** O Coordenador do CONCEA submeteu a pauta tentativa à apreciação da plenária - **Aprovada por unanimidade**. O Coordenador do CONCEA ressaltou à plenária a necessidade do registro escrito dos temas abordados nas reuniões das Câmaras Permanentes e Temporárias pelos seus Coordenadores - **Aprovado por unanimidade**. **C. Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CONCEA.** O Coordenador do CONCEA submeteu a Ata da 24ª Reunião Ordinária à plenária. Após retificação do nome do representante suplente da Federação das Sociedades de Biologia Experimental, a ata foi **Aprovada por unanimidade**. O Coordenador do CONCEA passou para o item **D. Informes da Secretaria Executiva**. A Secretaria Executiva informou sobre: i) instituições com credenciamento provisório; ii) instituições credenciadas; iii) processos de infração administrativa; iv) novo sistema CIUCA. Explanou sobre a necessidade de readequação do número de participantes das câmaras permanentes do CONCEA. Decidiram compor as câmaras permanentes: Câmara de Métodos Alternativos - Dr. Marco Antonio Stephano; Câmara Permanente de Produção - Dr. Rui Machado; Câmara Permanente de Ensino - Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim; e Câmara Permanente de Assessoria de Comunicação e Assessoria Parlamentar - Dra. Rita de Cássia Maria. A plenária deliberou pela abertura de processos de apuração de suposta infração administrativa no CONCEA



das instituições que se encontram com o processo de solicitação de credenciamento na situação de “arquivado” na Secretaria Executiva, após a realização de visita técnica pelo CONCEA ou fiscalização pelos órgãos competentes, conforme orientação da Consultoria Jurídica do MCTI. Passou-se para o item **E. Proposta de alteração da Resolução Normativa nº.1, de 9 de julho de 2010.** A representante da Consultoria Jurídica apresentou proposta de Resolução Normativa que acrescenta dispositivo 1-A e de alteração do art. 4º. Após profícuo debate, a plenária alterou alguns dispositivos e deliberou-se que a proposta retornaria à 26ª Reunião Ordinária para deliberação final. O Coordenador do CONCEA passou para o item **F. Debate sobre Credenciamento de Instituição matriz e de suas filiais.** A representante da Consultoria Jurídica apresentou parecer esclarecendo sobre o credenciamento de instituição matriz e de suas filiais. A plenária debateu e discutiu sobre a questão. A plenária solicitou que o parecer seja disponibilizado no sítio eletrônico do CONCEA - **Aprovado por unanimidade.** A Consultora Jurídica reafirmou que todos os seus pareceres podem ser publicados na página do Conselho. **G. Debate sobre Credenciamento de Centros Privados e Zoológicos.** A representante da Consultoria Jurídica apresentou parecer e proposta de resolução normativa sobre o credenciamento de centros privados e zoológicos e esclareceu as dúvidas dos Conselheiros. A plenária debateu sobre o assunto e realizou alterações na proposta de resolução normativa apresentada pela consultoria Jurídica - **Aprovado por unanimidade.** **H. Apresentação da Câmara Temporária “Licenciamento” sobre a proposta de Portaria que dispõe sobre o licenciamento das atividades destinadas a produção, manutenção ou utilização de animais para atividades de ensino ou pesquisa científica.** A representante da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório, que coordenou os trabalhos da Câmara Temporária de Licenciamento, a pedido do Coordenador do CONCEA, apresentou proposta de Portaria que dispõe sobre o licenciamento das atividades destinadas a produção, manutenção ou utilização de animais para atividades de ensino ou pesquisa científica, contendo incorporações recomendadas pela Secretaria Executiva do CONCEA. Após debate, a plenária deliberou pela aprovação - **Aprovada por unanimidade.** **I. Proposta de revisão da Resolução Normativa nº. 16, de 30 de abril de 2014.** A representante da Consultoria Jurídica apresentou parecer e proposta de revisão da resolução normativa nº 16, de 30 de abril de 2014, recomendada pela Secretaria Executiva do CONCEA. Após debate sobre as revisões, a plenária deliberou pela aprovação do documento - **Aprovada por unanimidade.** Posteriormente, foram dados os informes sobre o Item **J. Informes e Atualização do “Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa”.** A plenária deliberou pela substituição do nome do Guia para “Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para atividades de Ensino ou Pesquisa Científica”. A Coordenadora-Geral do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para atividades de Ensino ou Pesquisa Científica informou que os trabalhos dos grupos taxonômicos se encontram em desenvolvimento e brevemente os capítulos “Introdução”, “Estudos Clínicos Conduzidos a Campo” e “Primatas não Humanos” devem ser disponibilizados para consulta pública. O capítulo de “Roedores e Lagomorfos” está em processo de revisão final; e foi criado novo capítulo para “Silvestres Cativos”. Diante da substituição de conselheiros,



definiram-se os novos Coordenadores dos grupos taxonômicos: a) Ruminantes e de Suínos – Representante suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) Aves e Equídeos – Representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e c) Répteis e Anfíbios – Representante suplente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório. O Coordenador do CONCEA sugeriu antecipar o item O da pauta – **Aprovado por unanimidade. O. Debate sobre o Guia Arrive (NC3Rs – National Center for Replacement, Refinement and Reduction of Animals in Research – <http://www.nc3rs.org.uk/arrive-guidelines>).** O Coordenador do CONCEA apresentou o Guia ARRIVE (NC3Rs – National Center for Replacement, Refinement and Reduction of Animals in Research - <http://www.nc3rs.org.uk/arrive-guidelines>). A plenária debateu sobre a apresentação e deliberou para que a Secretaria Executiva do CONCEA divulgue no sítio eletrônico do CONCEA a versão em Português do documento, tão logo disponibilizado pelo organismo responsável (<http://www.nc3rs.org.uk/sites/default/files/documents/Guidelines/ARRIVE%20in%20portuguese%20%28Brazilian%29.pdf>), e que encaminhasse um informativo por meio do *mailing list* do CONCEA – **Aprovado por unanimidade.** No transcorrer da reunião, a plenária, ao discutir pontos importantes, deliberou que o CONCEA, por meio de seus Conselheiros, deve providenciar: 1) relatos de boas (e más) experiências de CEUA(s), sem, no entanto, revelar a identidade (validar na plenária do CONCEA) para publicar no sítio eletrônico do Conselho, demanda que ficaria a cargo das Câmaras Permanentes do CONCEA; 2) Transformar algumas orientações em perguntas para publicação (FAQs) para ser disponibilizado no sítio eletrônico do CONCEA; 3) Padronizar o documento emitido pela CEUA que autoriza/certifica/licencia/permite a execução do projeto de pesquisa/ensino (Certificado de Autorização – definir data de início, validade, espécie animal, responsável pelo estudo etc); 4) Montar cursos *on line* ou palestras de divulgação (temas a serem sugeridos pelas Câmaras Permanentes); 5) Perguntar às CEUAs quais os planos de capacitação que já existem e questioná-las como o CONCEA poderia acrescentar; 6) Câmaras elaborarem dentro da área de atuação: a) definições dos termos mais usuais e necessários para consolidar a terminologia (Glossário); b) Orientações Técnicas: b.1) Às Instituições – Comprometimento institucional para o bom funcionamento das CEUAs, destacando infraestrutura, recursos humanos, equipamentos, arquivos, consumíveis; recomendar a existência de um sistema de gestão (recomendando um sistema automatizado); recomendar que as Instituições computem formalmente as horas dedicadas à CEUA como atividade formal de carga horária didática; e comprometimento com a formação e atualização dos membros da CEUA, sendo fundamental o financiamento para participação destes em eventos relacionados às suas atividades na CEUA; b.2) Às CEUA(s) - elaborar sugestão de roteiro de avaliação; todos os membros da CEUA devem ter acesso irrestrito aos protocolos em análise; garantir que os membros da CEUA estejam cientes da confidencialidade dos projetos propostos; sugerir divulgação dos trabalhos da CEUA anualmente no âmbito de suas instituições, expondo seus critérios de avaliação, balanço de projetos, estratégias de trabalho e plano de formação de recursos humanos; deve observar que os estudos com OGM necessitam de CQB; é responsável pelo monitoramento da execução dos projetos em andamento; deve estar sempre preocupada em buscar Métodos Alternativos – 3Rs;





deve possuir um e-mail institucional, e não pessoal do coordenador (ex.: [ceua@instituicao.com.br](mailto:ceua@instituicao.com.br)) – Aprovado por unanimidade. O Coordenador do CONCEA encerrou os trabalhos do dia vinte e um agosto às dezoito horas e dezesseis minutos. No dia vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze o Coordenador do CONCEA deu início à reunião às nove horas com o item **K. Debate sobre Fornecedor Eventual**. O Coordenador do CONCEA solicitou à Secretaria Executiva que explanasse sobre os casos que se encontram na Secretaria aguardando deliberação do Conselho. Após relato, e profícuo debate, a plenária deliberou para que os Conselheiros, representantes suplentes, da Federação das Sociedades de Biologia Experimental e da Sociedade Brasileira de Ciência de Animais de Laboratório, elaborassem Orientação Técnica sobre o assunto - **Aprovada por unanimidade**. **L. Debate sobre o destino dos animais** - Retirado de pauta. **M. Reunião das Câmaras Permanentes**. As câmaras permanentes se reuniram separadamente. Às treze horas deu-se intervalo de uma hora para almoço. O Coordenador do CONCEA, às quatorze horas, deu início com o item **N. Relato das Câmaras Permanentes**. O Coordenador do CONCEA passou a palavra aos Coordenadores das Câmaras Permanentes. As câmaras permanentes relataram sobre os assuntos discutidos no âmbito de suas reuniões: **1) Câmara Permanente de Pesquisa Científica**. A Coordenadora da Câmara, Dra. Katia de Angelis, deu início às discussões: 1) Andamento dos processos da Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Estadual de Maringá. Foi solicitado ao Assessor da Câmara, Marcelo Kenji Nishida, que seja elaborado um fluxograma geral de encaminhamento dos processos, como forma de orientar os relatores em que estágio se encontra a análise dos processos; 2) Discutiram sobre o Ofício-resposta ao MAPA, sendo que o entendimento final se dará na próxima reunião plenária, com subsídios da Consultoria Jurídica do MCTI; 3) Discutiu-se sobre o Acordo de Cooperação entre o MCTI e o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, sendo aprovada a minuta do documento; 4) Discutiram outras propostas de ação para a Câmara de Pesquisa, dentre elas: (a) Colaboração da Câmara na formação dos membros de CEUA, pesquisadores, técnicos; (b) Contato com as sociedades científicas para divulgação do link do CONCEA, bem como sugestão para a inclusão do número do CIAEP nos resumos e pôsteres apresentados nos congressos promovidos e/ou apoiados por estas sociedades; (c) Contato com o Scielo para sugestão da inclusão do número do CIAEP como item obrigatório para submissão de artigos, e para que as revistas adotem o ARRIVE e o *End point humanitário* como critérios para submissão do artigo pelo autor e para julgamento pelo revisor; e (d) Contato com a CAPES para que programas de Pós-Graduação anexem o(s) certificado(s) da(s) CEUA(s) e tenham observância ao ARRIVE e ao *End point humanitário*. **2) Câmara Permanente de Ensino**. O Coordenador da Câmara Permanente de Ensino deu início às discussões: 1) Processo nº 01200.006182/2013-61 – Unidade Genotox - após esclarecimento do Assessor da Câmara, Rafael Augusto de Souza Viana, decidiu-se pela aprovação do parecer do relator; 2) Minuta de Acordo de Cooperação Técnica MCTI e Inmetro – Aprovada a proposta revisada pela CONJUR; 3) Propostas de ações: i) banco de objetos educacionais; ii) filmagem de aulas práticas (exemplos: Fisiologia de órgãos; aulas de Cirurgia); iii) linha de financiamento para produção de softwares para utilização em aulas práticas; e para produção de manequins para utilização como modelo nas



aulas práticas; iv) estimular as instituições a priorizarem o uso/aproveitamento de material biológico (cadáveres de zoológicos etc), bem como a necessidade de indicar os locais para obtenção desses materiais; v) conscientização da redução e substituição do uso de animais em aulas de Técnica Cirúrgica – O representante titular do MEC ficou responsável por elaborar texto sobre o assunto; e vi) Levantamento de atividades práticas no ensino com uso de animais e métodos alternativos. A Câmara Permanente de Ensino envidará esforços, mas para isso, necessita ampliar o seu corpo de membros, para desenvolver e implementar essas propostas. **3) Câmara Permanente de Produção.** A reunião da Câmara Permanente de Produção ocorreu com a presença dos membros Dra. Vânia Gomes M. Mattaraia e Dr. Rui Machado, tendo como assessoria o servidor da Secretaria Executiva Antônio Américo Barbosa Viana. Os membros Dr. Rovilson Gilioli (Coordenador) e Dra. Vera Maria Peters, apesar de presentes na 25ª Reunião Ordinária, se deslocaram para uma reunião no CNPq. Atendendo uma demanda da plenária, foi produzido o texto para ser acrescentado no Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica, no capítulo de “Introdução”, que entrará em consulta pública, no sentido de orientar as CEUAs e as Instituições sobre a aquisição de animais de seus fornecedores, para apresentação à Plenária. Em seguida, foi contemplada a memória da Reunião anterior para registrar os devidos andamentos. Em relação à produção dos *checklists* para nortear o “Licenciamento” e a “Fiscalização”, a Dra. Vania e Dr. Rovilson ficaram responsáveis pela elaboração dos critérios mínimos para os capítulos: “Roedores e Lagomorfos”, “Cães”, “Animais Silvestres”, “Animais Aquáticos”, “Animais de Produção” e “Répteis de Hábitos subterrâneos”, que serão apresentados na 26ª R.O. Os capítulos de “Primatas Não-humanos” e “Estudos clínicos conduzidos a Campo” que já passaram por Consulta Pública, estão prontos para a elaboração dos *checklists*. Os demais itens discutidos na reunião anterior e seus encaminhamentos encontram-se descritos abaixo: (i) A proposta de capacitação das CEUAs está sendo tratada pela Câmara Temporária de EAD juntamente a Câmara Permanente de Ensino; (ii) Participação do CONCEA em reuniões/encontros de CEUAs e “sociedades científicas” com apresentação, pelo representante do CONCEA, de documento de divulgação do CONCEA padronizado e uniforme, no intuito de dirimir dúvidas – brochura elaborada pelo Dr. Granjeiro e encaminhada para todos os conselheiros para adequação em suas apresentações nos eventos (Arquivo: “Brochura para público - Ações MCTI - CONCEA e Métodos Alternativos”); (iii) Proposição de encontros de CEUAs por região geográfica, que culminaria na realização de um “Fórum Nacional das CEUAs” a ser realizado anual ou bianualmente, com contrapartida financeira das instituições (para envio de 1-2 representantes de cada instituição) – proposta foi levada ao CNPq mas não houve tempo para discussão específica sobre esse assunto. Foi sugerida uma maior aproximação do CONCEA com o CNPq para ações conjuntas, principalmente no âmbito de formação de recursos humanos, como exemplo, estimular a viabilidade de cursos de especialização e de cursos técnicos junto às Escolas Técnicas estaduais e os Institutos tecnológicos federais para formação de técnicos bioteristas; (iv) Solicitação, pelo CONCEA, de suporte financeiro junto as FAPs (Fundações de Apoio à Pesquisa) estaduais, para viabilização dos encontros regionais de CEUAs previstos no item anterior – a proposta foi levada ao CNPq que, a princípio, sugeriu que o CONCEA deveria buscar apoio junto ao próprio MCTI. Mas



que também poderiam ser realizadas ações conjuntas junto às agências de fomento como o CNPq e demais Fundações de Apoio à Pesquisa de outros estados. Existem linhas de fomento para custeio de despesas para realização de eventos nas agências financiadoras. Além disso, na reunião no CNPq foram ainda discutidos: (i) a necessidade de buscar e fomentar a vinda de empresas estrangeiras como alternativas para suprir a demanda por modelos animais de laboratório com qualidade certificada e em quantidade suficiente, uma vez que os biotérios brasileiros mantidos principalmente por Instituições de ensino e pesquisa não conseguem atender as demandas local e nacional. Informaram, ainda, que o Diretor do CNPq visitará alguns centros produtores de animais de laboratório nos USA como Charles Rivers Laboratories, The Jackson Laboratory, Taconics Inc., etc. durante a sua viagem ao País no início de Outubro/2014 – a visita foi realizada e o Dr. Granjeiro fará o relato; (ii) a disponibilização de recursos financeiros pelo CNPq para o fomento de pesquisas para o desenvolvimento de métodos alternativos no Brasil em apoio a RENAMA e BRACVAM – demanda passada para a Câmara de Métodos; e (iii) aporte de recursos financeiros destinados para apoio de projetos na área da ciência de animais de laboratório. **4) Câmara Permanente de Métodos Alternativos.** A Reunião da Câmara Permanente de Métodos Alternativos foi coordenada pela representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e contou com a presença do Coordenador do CONCEA, do representante Suplente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do representante titular das Indústrias Farmacêuticas e com a participação do Ibama. A reunião teve início com o agradecimento à presença dos conselheiros, feito pela coordenadora da Câmara, que de imediato comunicou que o CONCEA irá figurar formalmente na página de internet dos NC3R's, ao mesmo passo em que esse Conselho disponibilizará um link do site deles na página do CONCEA para o acesso direto às diretrizes. Segundo a Conselheira, o que se pretende é endossar as iniciativas do NC3R's no Brasil, bem como replicar suas ações. Em seguida, informou que a Câmara deveria decidir nesta reunião se recomendaria à Plenária do CONCEA o reconhecimento dos métodos alternativos indicados pelo BraCVAM, de modo que todos os presentes foram favoráveis ao reconhecimento. Após isso, o representante das Indústrias Farmacêuticas presente propôs a análise futura por esta Câmara de outros métodos alternativos que já constam na farmacopeia Brasileira e o Coordenador do CONCEA ressaltou a importância de posição do Conselho com relação ao reconhecimento dos métodos alternativos. Diante disso, a coordenadora da Câmara, em conjunto com os demais conselheiros, redigiu parecer sobre o reconhecimento dos métodos alternativos validados recomendados pelo BraCVAM. Os Membros definiram os seguintes Temas e Ações de trabalho da Câmara de Métodos Alternativos: 1) Continuar atividade de avaliar todas as recomendações de Métodos Alternativos propostas ao CONCEA; 2) Trabalhar para que os conceitos e a idéia dos Métodos Alternativos fossem fortemente disseminados na sociedade em geral, tais como: Academia, legisladores, Indústria, ONG's, etc.; 3) Interagir com as agências regulatórias para receber sugestões de métodos alternativos validados para serem reconhecidos pelo Conselho; e 4) Interagir com a Câmara Permanente de Ensino para verificar os Métodos Alternativos aplicáveis ao ensino. **5) Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar.** A reunião da Câmara Permanente de Comunicação e Assessoria Parlamentar foi coordenada pelo





Dr. Francisco Tadeu Rantin, contando com a presença do Coordenador do CONCEA Dr. José Mauro Granjeiro, do representante da Assessoria de comunicação Flávio Fonte-Boa, da representante da Assessoria Parlamentar Gabriela Amaral, dos membros do CONCEA Bruno Diaz e Rita de Cássia, e tendo como assessoria o servidor da Secretaria Executiva Jackson Correia da Silva. A reunião teve início com a palavra do coordenador da Câmara Dr. Francisco Tadeu Rantin, com os devidos agradecimentos iniciais, seguido do breve relato dos fatos, expôs as seguintes atividades: (i) Durante a reunião enfatizou-se a necessidade de informar à sociedade as atividades do CONCEA, colocando numa linguagem mais popular, bem como, discutir a classificação de prioridades dos projetos de leis que estão tramitando no Congresso Nacional; (ii) O Coordenador do CONCEA sugeriu fazer um comunicado para todas as CEUAS, pedindo para atualizarem seus cadastros; (iii) Colocou-se em pauta debates sobre as respostas do e-mail CONCEA, para que as respostas não sejam muito técnicas, e que sejam esclarecedoras às instituições; (iv) Elaboração de divulgação do CONCEA/ATIVIDADE/IMPORTÂNCIA em programas de Rádio e Tv. O Coordenador definiu as ações a serem tomadas: a) Reunião com deputados para explicar o trabalho/desempenho do CONCEA, trabalhando em conjunto com o governo federal; b) Enfatizar pelos meios de comunicação a importância da soberania nacional; c) Estudo criterioso dos Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional; d) Elaborar ações de contenção de dano e prover recursos para o CONCEA atuar ativamente perante as instituições; e) Considerando o período eleitoral, priorizar somente questões de urgência, devido aos deputados estarem focados em suas reeleições; f) Acompanhar o que está sendo feito nas redes sociais, etc; g) Fortalecimento da equipe da Secretaria Executiva do CONCEA, considerando a crescente demanda de atividades, provendo-a com mais servidores, secretariado, estagiários etc; h) Acompanhamento das atividades de fiscalização das instituições, mediante acordos de cooperação com órgãos de fiscalização; i) Elaboração de “Newsletter CONCEA” para melhor divulgação de ações positivas, além do site, e-mails, etc; j) ajustar o sistema “Perguntas mais frequentes” com perguntas e respostas atualizadas; k) Aprimorar ferramenta de comunicação entre o CONCEA e CEUAs; l) solicitar atualização das informações constantes do cadastro das CEUAs no sistema CIUCA; m) Analisar os textos da Biotbras. **P. Outros Assuntos.** a) Convite da CEUA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em Cruz das Almas para o CONCEA realizar encontro de 1 ou 2 dias, na data do possível – **Retirado de pauta por já possuir palestrante**; b) A representante da Consultoria Jurídica fez apresentação sobre o processo de apuração de suposta infração administrativa no CONCEA: infrações, punições, penalidades, atenuantes, agravantes, penas, defesa prévia, ampla defesa do representado; c) O Conselheiro, representante titular da Academia Brasileira de Ciências, relatou sobre estudo que mostra os principais gargalos da pesquisa biomédica e solicitou que conste em ata que “nunca se publicou tanto e tão mal no país”, porém, alguém da média global, sendo que o Brasil está trinta por cento abaixo da média global em publicações; d) O Coordenador do CONCEA e a representante das Sociedades Protetoras de Animais, quando em reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram informados que haveria projetos submetidos àquela Pasta para registro de produtos, possivelmente sem avaliação prévia de CEUA, ocasião em que o MAPA encaminharia Ofício a este Conselho para manifestação. **Q. Aprovação da “Síntese das**



**Deliberações” da 25ª Reunião Ordinária.** O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 25ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA - **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Mauro Granjeiro agradeceu a todos e deu por encerrada a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONCEA às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e catorze.

José Mauro Granjeiro  
**Coordenador do CONCEA**

